

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 073/2024

Processo SE nº 23/1900-0054592-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carmen Elena Itriago Maestracci, na República Bolivariana da Venezuela.

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por CARMEN ELENA ITRIAGO MAESTRACCI, na República Bolivariana da Venezuela.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pela demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do “Diploma”, expedido pela “Unidad Educativa ‘Cecilio Acosta’ Nocturno”, autenticado pelo Ministério da Educação da República Bolivariana da Venezuela, o qual outorga o Título de “BACHILLER* MENCION CIENCIAS” a **Carmen Elena Itriago Maestracci**, por haver cumprido os requisitos exigidos pela lei;

*Bachiller corresponde ao nível médio completo.

2.3 – cópia do “Registro Nacional Migratório nº F870279-V”, expedido pela Polícia Federal do Brasil a Carmen Elena Itriago Maestracci, nos termos do Art. 2º do Decreto federal nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018.

3 – Os documentos foram dispensados da autenticação consular, de acordo com o Art. 13 da Resolução CEEd nº 317, de 01 de novembro de 2011.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEd nº 317/2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carmen Elena Itriago Maestracci, na República Bolivariana da Venezuela.

Em 21 de dezembro de 2023.

*Odila Cancian Liberali – relatora
Raul Gomes de Oliveira Filho
Carla Tatiana Labres dos Anjos
Dulce Miriam Delan
Érico Jacó Maciel Michel
Iara Sílvia Lucas Wortmann
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 11 de janeiro de 2024.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente